



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 139

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.227/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Tiago Fernando dos Reis, Professor II - Matemática, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 24 de maio de 2023 sob n.º. 04080/2023, no qual o servidor municipal Tiago Fernando dos Reis requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 072/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor municipal Tiago Fernando dos Reis, portador do RG n.º. 40.273.034-3, inscrito no CPF sob n.º. 352.324.788-85, registro n.º. 094265, Professor II - Matemática, no período de 24/07/2023 à 22/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 140

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 07 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.